

CORRIDA E CAMINHADA DE SÃO VICENTE DO SUL

REGULAMENTO GERAL

2023

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “**CORRIDA E CAMINHADA DE SÃO VICENTE DO SUL**” que será realizada em São Vicente do Sul.

Art. 2 - A realização é do Sesc Santa Maria e Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua, na comunidade;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da “**CORRIDA E CAMINHADA DE SÃO VICENTE DO SUL**” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente do Sesc Santa Maria;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Santa Maria;
- Representante da equipe de Cronometragem da Rústica;

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização do evento será:

LOCAL DE LARGADA	DATA	HORA DA LARGADA
PRAÇA CENTRAL (Rua Gen. João Antônio)	04/06/2023 (Domingo)	9h00min (Nove horas)

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até a quarta-feira, que antecede o dia da prova (dia 31 de maio às 17h59) ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/
- Na Unidade do Sesc Santa Maria – Av Itaimbé 66.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, **SOB NENHUMA HIPÓTESE.**
- As inscrições serão limitadas a 120 participantes, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será GRATUITA por participante, poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral. Para retirada do KIT atleta pedimos a doação de 1kg de alimento por atleta para ser entregue a instituição cadastrada no Mesa Brasil de São Vicente do Sul.

§ Único – Os primeiros 50 inscritos receberão camiseta do evento (1º lote). As 70 vagas remanescentes serão abertas no 2º lote quando se esgotar as vagas do 1º lote.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DA RÚSTICA

Art.11 - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	15 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 64 anos
L	65 anos ou mais

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada nas distâncias de 3K Caminhada, 5K Corrida com trajeto elaborado pelo Sesc Santa Maria e Prefeitura Municipal. Largada será no PRAÇA CENTRAL (Rua Gen. João Antônio).

Art. 13 - Para homologação dos resultados da Rústica, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit atleta (numeração de peito) deverá ser feita pelos inscritos no dia e local da corrida 04/06 (domingo) a partir das 8h, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

Art. 15 - Numeração de peito são de uso pessoal e intransferíveis: **SUJEITO A PUNIÇÃO PELO CÓDIGO DESPORTIVO DO SESC / RS.**

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 1º ao 3º lugar, por categoria e naipe (participantes da corrida nos 5K);
- Troféus para os 3 primeiros colocados gerais em ambos os napes (participantes da corrida nos 5K);
- Troféu para equipe que tiver mais participantes no dia do evento;
- Caminhada de caráter participativo não havendo premiação por colocação.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.